

Procurador Educacional Institucional - PI

**Treinamento do Procurador Institucional
Brasília, Agosto de 2013**

**Ministério da
Educação**

**Secretaria de Regulação e
Supervisão da Educação Superior**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Procurador Educacional Institucional - PI

- **Art. 1º** A tramitação dos processos de regulação, avaliação e supervisão de instituições e cursos superiores do sistema federal de educação superior será feita exclusivamente em meio eletrônico, no sistema e-MEC...
- **§ 2º** As notificações e publicações dos atos de tramitação dos processos pelo e-MEC serão feitas exclusivamente em meio eletrônico.

PI

- Art. 61-E A instituição deverá indicar um **Procurador Educacional Institucional** (PI), que será o **responsável pelas respectivas informações no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios** correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do ENADE.
- § 1º O PI deverá, preferencialmente, estar ligado à Reitoria ou à Pró-Reitoria de Graduação da instituição ou órgãos equivalentes, a fim de que a comunicação com os órgãos do MEC considere as políticas, procedimentos e dados da instituição no seu conjunto.
- § 2º O PI deverá ser **investido de poderes para prestar informações em nome da instituição**, por ato de seu representante legal ao identificá-lo no sistema e-MEC, articulando-se, na instituição, com os responsáveis pelos demais sistemas de informações do MEC.
- § 3º O PI poderá **indicar Auxiliares Institucionais** (AIs) para compartilhar tarefas de inserção de dados, **sob responsabilidade do PI**.
§ 4º As **informações prestadas pelo PI e pelos AIs presumem-se válidas**, para todos os efeitos legais.



PI

- **Função Primordial - Representante da IES**
- **Fala pela IES - Interlocutor privilegiado**
 - **Ponto focal**
- **Relação Regulador x Regulado**

PI

Ato Normativos e Impactos

Ato Normativos e Impactos

- Portaria Normativa 01/2013 - Calendário de Regulação
- NT 932/2012 - Embargo : Denominação, grau, vagas e endereço
- In 01/2013 - Fluxos de reconhecimento EAD e RR EAD
- IN 02/2013 - mudança de endereço
- IN 03/2013 - Alteração de vagas
- IN 04/2013 - critérios de dispensa e autorização de cursos

Outros atos de grande importância

- Notificações em processos de supervisão
- Notificações de suspensão de medidas cautelares
- Interposição de recursos
- etc



PI

NAPI - Núcleo de Atendimento ao Procurador Institucional

- Novo paradigma de Atendimento
- Atendimento personalizado por meio de múltipla interface
 - Presencial
 - VoIP
 - Telefônico
 - E-mail
- Equipe Exclusiva e Pontos Focais (Matricial)
- Informações Importantes:
 - Manual Passo a Passo
 - Formulário
 - Agendamento Prévio

NAPI em números*

*Início de Funcionamento: 15/05/2013

Situação	Quantidade	Percentual %
Demandas finalizadas	129	46%
Demandas em finalização no NAPI	30	11%
Demandas em análise nas áreas técnicas da SERES	70	25%
Demandas em tratamento inicial	50	18%
Total de demandas	279	100%



PI

- **Colégio de PI - comunidade especializada**
- **circulação de informações**
- **Discussões sobre temas**
- **Inovações do sistema**
- **Erros e inconsistências**
- **Auxílio mútuo**



PI = Ponto Focal

Capacitação - Habilidade



PI = Ponto Focal

Ambiente de tratamento de reclamações e dúvidas